

**DECRETO Nº 3.828, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre declaração de bens móveis inservíveis do Município de Jaciara-MT para efeito de alienação e autoriza a respectiva baixa dos registros analíticos e dá outras providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, MARIA ZILÁ BRUSCHETTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º. São declarados como inservíveis, obsoletos e inutilizados para efeito de alienação através de Leilão, os bens patrimoniais abaixo relacionados, pertencentes ao Município de Jaciara:

Item 01 - Escavadeira Hidráulica Modelo Newholland E215B Chassis N9AA05608 - Avaliação R\$ 128.000,00

Item 02 - Retro Escavadeira Modelo Newholland LB90 4X2 Série NBAH20507 – Avaliação R\$ 18.000,00

Item 03 - Retro Escavadeira Modelo Case 580 H - Avaliação R\$ 9.000,00

Item 04 - Trator Modelo Agrale 5075 Série Z0029129 Motor b1n456676 - Avaliação R\$ 16.000,00

Item 05 - Trator Modelo Agrale 5065 Série A1G05AA2CS0000910 – Avaliação R\$ 20.000,00

Item 06 - Trator Modelo Ford 4.600 – Avaliação R\$ 7.500,00

Item 07 - Caminhão Basculante Truck, GM Matra M22, Placa JYV-9756 ano 1991 – Avaliação R\$ 9.000,00 (Sucata sem Documento)

Item 08 - Caminhão Ford Placa JYI-3650 – Avaliação R\$ 6.500,00 (Sucata sem Documento)

Item 09 - Ônibus MB M POLO ano 2002 Placas DAJA13 – Avaliação R\$ 8.000,00 (Sucata sem documento).

Item 10 - Ônibus Rural Escolar VW/15.190, ano 2013, Placa OBC-6404 – Avaliação R\$ 17.000,00 (Sucata sem documento).

Item 11 - Caminhonete Amarak cs 4x4, ano 2013, Placa NPG-6025 – Avaliação R\$ 17.000,00 (Sucata sem documento).

Item 12 - Caminhonete F-1000, Placa JZX-4817, ano 1987 – Avaliação R\$ 6.000,00 (Sucata sem documento).

Item 13 - Van Boxer Peugeot M330, ANO 2007/2008 – Placa NJA-3781 – Avaliação R\$ 9.000,00 (Sucata sem Documento).

Item 14 - Van Sprinter MB 415, ano 2016/2017 – Placa QCB-8081 – Avaliação R\$ 4.000,00 (Sucata sem documento).

Item 15 - Van Ducato – Placa JZG-9354 – Avaliação R\$ 800,00 (Sucata sem documento).

Item 16 - Kombi Placa JYL-9464 – Avaliação R\$ 500,00 ( Sucata sem documento).

Item 17 - Caminhonete F-4000, Placa JYB-6191, ano 1981 – Avaliação R\$ 4.000,00 (Sucata sem documento).

Item 18 - Fiat uno, Placa OBK0A12, cor branca, ano 2013 – Avaliação R\$ 1.800,00 (Sucata sem documento).

Item 19 - Pickup Corsa, Placa DFK-8134, cor preto – Avaliação R\$ 900,00 (Sucata sem documento).

Item 20 - Fiat uno Mille Fire, ano 2002/2003, Placa AKN-0526 – Avaliação R\$ 900,00 ( Sucata sem documento).

Item 21 - Corsa GL, ano 1998/1999, Placa AHL-1717 – Avaliação R\$ 900,00 (Sucata sem documento).

Item 22 - Caçamba Azul MB, truck – Avaliação R\$ 3.000,00

Item 23 - Baú Ambulância – Avaliação R\$ 2.100,00

Art. 2º. Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes do Artigo 1º do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jaciara, 05 Dezembro de 2023.

**MARIA ZILÁ BRUSCHETTA**  
Prefeita Municipal - Em Exercício

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.